



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
Instituído através do Decreto n.º 1141-S, de 27 de maio de 2003 e atualizado pela LEI n.º 699/2011.

## CONVOCATÓRIA

### 91ª Sessão Plenária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA /ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 91ª Sessão Plenária, a realizar-se no dia 19 de Março de 2015, às 14:00, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

#### ORDEM DO DIA:

##### Informes:

- Visita a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEAMA.
- Reunião da CAISAN Municipal em Cariacica.
- Escola dos Deficientes Auditivos de Vila Velha.

CAISAN: Sema

1. Apresentação e aprovação da Minuta/SEADH
2. Participação dos Conselheiros Estaduais na V CESAN
3. Fala dos convidados:
  - 3.1. Secretário da SEAMA, Rodrigo Júdice
  - 3.2. Deputado Federal Helder Salomão
  - 3.3. Deputado Estadual Dr. Hércules Silveira
4. Denúncia referente aos Recursos hídricos no Sapê do Norte
5. Encerramento.

Pedro Makumbundu Kitoko

Presidente do CONSEA/ES

#### ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS).

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos estejam pontuais, para que possamos obter quórum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno do seu Art. 10, § 1º, II, que tem como mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na primeira chamada após 15 minutos da hora marcada para o início da reunião. Em caso de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. **Não sendo constatado quórum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada para o início, sendo que o quórum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes.**

Caso haja impossibilidade de comparecimento justificável, por favor, avisar por escrito ao FAN 3274-4311, até 2 dias antes.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1 ATA DA 91ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA  
2 ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES. Aos  
3 dezenove dias do mês de Março de dois mil e quinze, às 14:15, reuniram-se na Sala de  
4 Reunião I da Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros a) **representantes**  
5 **governamentais:** Alacir Ramos Silva –Titular/ SECTTI; Almira Cola – Titular/  
6 SETOP;Francisco Diomar Forza – Suplente/ SEDURB; Livia Welter Mannato – Titular/  
7 SESA; Paula Cristina Rocha da Silva Viana – Titular/ SEADH; Valter Gualberto de Miranda  
8 – Suplente/ SEDU; Vicente de Paulo Costa Pereira – Titular/ IJSN; b) **representantes da**  
9 **sociedade civil:** Alcemi Almeida de Barros – Titular/ GESAN; Antonia Maria De Mori  
10 Cezario – Titular/ SINDINUTRI-ES; Ardalla Mireilli Penido Lauer – Titular/ ADRA; Carolina  
11 Iris Cardoso Rocha Passos – Titular / CRN 4; Daniela Meirelles Dias de Carvalho –  
12 Suplente/ FASE-ES; Edith Coelho Elias – Suplente/ KISIILE; Fábio Rosa Lucas – Titular/  
13 MPA; Gabriella Cabral Barbosa – Suplente/ SINDINUTRI-ES; Laydiane Silote Barbosa –  
14 Titular/ ANEES; Luiza Pinto – Suplente / ACELES; Manoel Bueno dos Santos – Titular/  
15 FAPAES; Marcelo Eliseu Sipioni – Titular/ UVV; Maria Geralda do Carmo Lima – Titular/  
16 CONSERMAES; Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa – Titular/ PC-ES; Marilia de Oliveira  
17 Boynard – Sulplente/ PC-ES; Natália Talyne Barbosa – Suplente/ SERDEL; Pedro  
18 Makumbundu Kitoko – Titular/ ACELES; Priscila Cruz dos Santos - Suplente/ MNDH-ES/  
19 CDDH; Rosa Maria Nascimento Miranda – Titular/ KISILE; Sâmela Ferreira da Silva –  
20 Suplente/GESAN; Vanilza da Penha Muller de Paula – Titular/ SESC; d) **Convidados e**  
21 **observadores:** Jaqueline M. de Araujo / ACELES; Marilene R. Cristo; Natalia Tylene  
22 Barbosa / SERDEL/KISILE; Nelza Aparecida Cordeiro Viaua / SEADH; Pedro Paulo de  
23 Souza Nunes / SEADH; Rosemberg Moraes Caitano / APN's; Telma Castelo Branco /  
24 FAO/MDS; Vieira da Mota; d) **Sendo justificada a ausência dos seguintes (as)**  
25 **conselheiros (as):** Eduardo Boarato Gonçalves – Suplente / SESC; Juliani Nunes  
26 Campos – Titular / SEP; Leonardo Alberto Lares – Suplente / MORMOS; Mariana  
27 Gomes Bourguigon/ SEADH; Pedro Murilo Silva de Andrade – Titular / SEAMA;  
28 **Informes:** 1) O Presidente do CONSEA-ES Pedro Makumbundu Kitoko informou sobre:  
29 **1.1)** Visita realizada a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos  
30 Hídricos/SEAMA Rodrigo Marques de Abreu Judice no dia 16 de Março de 2015. Esta  
31 teve como objetivo conhecer o titular da pasta da SEAMA e introduzi-lo no Sistema de  
32 Segurança Alimentar e Nutricional/SISAN ao novo titular da pasta que demonstrou ter



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

33 conhecimento sobre o Conselho e suas atividades. O Presidente informou que o  
34 Secretário demonstrou interesse em participar e garantir o envolvimento da SEAMA nas  
35 atividades do CONSEA-ES. O Secretário mostrou também interesse para o Projeto  
36 Cisternas que a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do  
37 Empreendedorismo/ADERES não conseguiu levar a frente. **1.2)** Reunião da Câmara  
38 Intersetorial Municipal de Cariacica/ES. O Presidente informou que o CONSEA-ES foi  
39 convidado pelas autoridades de Cariacica para participar da I Reunião da CAISAN  
40 Municipal. Os mesmos garantiram a organização da CAISAN Municipal/Cariacica até  
41 Abril/2015. **1.3)** ofício encaminhado pelo Ministério do Desenvolvimento Social/MDS ao  
42 Governador, com Cópia ao Conselho, alertando-o da possibilidade de cancelamento do  
43 Projeto de Modernização das Centrais de Recebimento e Distribuição de Alimentos em  
44 virtude de pendências junto a Caixa Econômica Federal. O CONSEA-ES encaminhou  
45 ofício ao Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e  
46 Pesca/SEAG Octaciano Gomes de Souza Neto e ao Secretário da Casa Civil/CV Paulo  
47 Roberto Ferreira alertando-os do risco do Estado perder recursos do Governo já  
48 firmado. **1.4)** A Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos Sueli Vidigal  
49 receberá a Mesa Diretora no dia 24 de Março de 2015. **2)** O Conselheiro Marcelo Eliseu  
50 Sipioni informou sobre a primeira reunião dos representantes dos órgãos e entidades  
51 que vão compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Serra  
52 que será realizada no dia 30 de Março/2015. Relatou a realização do Seminário de  
53 Implementação do SISAN Serra/ES no dia 12 de Março/2015, na Biblioteca Municipal de  
54 Valparaíso, ressaltando a participação de grande parte das secretarias afetas a SAN. O  
55 presidente aproveitou o momento para justificar sua ausência no referido evento em  
56 virtude da inauguração da Unidade de Saúde de Vila Bethânia que contou com a  
57 presença do Governador Paulo César Hartung Gomes. **3)** A Conselheira Maria Geralda  
58 do Carmo Lima falou sobre o convite da Deputada Eliana Dadalto e Presidente da  
59 Comissão de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional da Assembleia  
60 Legislativa de Vitória/ES ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
61 para participar de uma reunião da referida Comissão no dia 23 de Março de 2015. O  
62 Convite foi estendido aos Conselheiros Estaduais. O presidente do CONSEA-ES Pedro  
63 Makumbundu Kitoko justificou a ausência dos convidados: **1.** Secretário de Estado do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

64 Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEAMA Rodrigo Marques de Abreu Judice. 2.  
65 Deputado Federal Helder Salomão. 3. Deputado Estadual Dr. Hércules Silveira.  
66 **Primeiro ponto de pauta: Apresentação e aprovação da Minuta de Portaria do**  
67 **Programa de Aquisição de Alimentos - Modalidade Compra com Doação**  
68 **Simultânea.** O Presidente após uma breve introdução, convidou o Conselheiro Alcemi  
69 Almeida de Barros para apresentar a Minuta de Portaria modificada pelo Grupo de  
70 Trabalho/GT que analisou a versão recebida da SEADH. O referido conselheiro fez uma  
71 leitura comentada das propostas do GT, salientando a preocupação do Grupo com a  
72 citação dos Marcos legais e identificação de situações não contempladas na versão  
73 recebida, e principalmente o enfoque na ótica do SISAN reforçando assim a  
74 necessidade de discursão do Programa em âmbito da Câmara Intersetorial de  
75 Segurança Alimentar e Nutricional/CAISAN-ES, visando o fortalecimento do caráter  
76 Intersetorial bem como a necessidade de Participação e Controle Social desta Política.  
77 A servidora Mariana Gomes Bourguignon expôs seu apreço pelas considerações feitas e  
78 solicitou a inclusão da Resolução nº 69 de 18 de Setembro de 2014, que “*Altera os*  
79 *arts.2º e 3º da Resolução nº 62, de 24 de outubro de 2013, do Grupo Gestor do*  
80 *Programa de Aquisição de Alimentos*”. Em seguida apresentou sua preocupação sobre  
81 a determinação da Pedagogia da Alternância e sugeriu que esta fosse uma  
82 recomendação aos Municípios ao contrário de determinação, vez que esta é  
83 incumbência da Unidade Executora do Programa. Quanto aos Conselhos de Políticas  
84 Públicas trouxe ao conhecimento da plenária a responsabilidade do município em definir  
85 os locais mais adequados para a distribuição dos alimentos, contudo, sendo dever do  
86 Conselho acompanhar e aprovar os trâmites e as entidades. Ao término de suas  
87 considerações ponderou que a indicação das entidades e produtores beneficiários são  
88 de responsabilidade dos Conselhos, no entanto, como os cadastros estão sob domínio  
89 da Assistência Social esta passa a ser responsabilidade do poder público Municipal. **A**  
90 **proposta da alteração da Minuta apresentada pelo GT foi provada por**  
91 **unanimidade.** Após o debate, a Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional da  
92 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos/GESAN/SEADH, Nilza Aparecida  
93 Cordeiro Viana, falou da Visita Técnica realizada ao município de Santa Maria de Jetibá  
94 e pontuou sua satisfação no que diz respeito à dedicação do Município para com o



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

95 Programa, executando-o com comprometimento e excelência. Falou sobre o trabalho  
96 intersetorial das Secretarias e parabenizou o envolvimento e dedicação da Técnica  
97 Luciana Neitzke no referido Programa. Solicitou a parceria do Conselho nas atividades  
98 relacionadas ao PAA. Encaminhará o cronograma de Visitas Técnicas ao Conselho  
99 visando a participação deste nas atividades. A servidora Mariana Gomes Bourguigon  
100 informou que o município de Alfredo Chaves e Cachoeiro de Itapemirim iniciaram os  
101 trâmites do PAA cumprindo todas as determinações e parabenizou os conselhos  
102 municipais pelo envolvimento neste processo. No entanto, se queixou da falta de  
103 vontade Política de outros municípios assim solicitou o apoio do CONSEA-ES na  
104 capacitação dos COMSEAS a fim de conscientiza-los da necessidade de execução  
105 destes programas. Ao término de suas considerações informou que o Município de  
106 Muqui encontra-se em estado de suspensão no Sistema Programa de Aquisição de  
107 Alimentos/SISPAA devido ao cadastro indevido de uma instituição. O Conselheiro  
108 Alcemi Almeida de Barros sugeriu que a SEADH provoca-se uma discursão em Março  
109 com o Presidente da CAISAN-ES visando apresentar as dificuldades relacionadas ao  
110 PAA e a necessidade de um trabalho intersetorial ativo. **Segundo ponto de pauta:**  
111 **Participação dos Conselheiros Estaduais na V CESAN.** O presidente fez a  
112 apresentação da programação preliminar da Conferência e, destacou a necessidade de  
113 indicação de um(a) representante do Movimento de Pequenos Agricultores/MPA. O  
114 Conselho encaminhará ofício formalizando a solicitação. Em seguida, colocou o  
115 posicionamento da Comissão Organizadora referente ao quantitativo de participantes  
116 definidos para a V CESAN totalizando 350 (trezentos e cinquenta) participantes dos  
117 quais 40% destes serão representações do poder público tendo em vista a necessidade  
118 de consolidação do SISAN, e 60% sociedade civil onde 9% destas vagas serão  
119 destinadas aos povos e comunidades tradicionais tendo em vista a dificuldade de  
120 participação deste segmento. A participação dos Conselheiros Estaduais foi debatida na  
121 reunião da Comissão Organizadora realizada no dia 13 de Março de 2015 e não houve  
122 consenso para o prazo de inscrição. **Terceiro ponto de pauta: Denúncia referente aos**  
123 **Recursos Hídricos no Sapê do Norte.** A Conselheira Daniela Meirelles Dias de  
124 Carvalho relatou a Denúncia encaminhada ao Conselho sobre a situação da água nas  
125 Comunidades Quilombolas de Sapê no Norte. Vivem nas 35 Comunidades cerca de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

126 1.500 famílias. A conselheira fez o histórico das violações sofridas pelos quilombolas  
127 principalmente no que diz respeito aos direitos humanos e ambientais citando o  
128 desaparecimento de mais de 100 (cem) córregos, contaminação das águas por meio  
129 dos produtos utilizados no cultivo dos eucaliptos, dentre outros. Informou ainda que a  
130 empresa faz a retirada da água dos córregos com um carro pipa com o intuito de molhar  
131 os eucaliptos, em resposta a isto os quilombolas elaboraram um vídeo apresentando a  
132 situação vivida nas comunidades. O Presidente do Conselho informou que a denúncia  
133 foi encaminhada ao CONSEA Nacional e em resposta os mesmos acionaram o  
134 Ministério Público. Sugeriu que na próxima plenária os quilombolas apresentem o vídeo  
135 e o MPA apresentará a análise da situação da seca no Brasil a nível nacional além de  
136 convidar o secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEAMA Rodrigo  
137 Marques de Abreu Judice e o Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,  
138 Aquicultura e Pesca/SEAG Octaciano Gomes de Souza Neto. Alcemi Almeida de Barros  
139 solicitou a participação do Ministério Público Estadual, Assembleia Legislativa de  
140 preferência um representante da Bancada Governista e opositorista, Presidente da  
141 CAISAN-ES e o Resumo da Comissão Especial com os acordos feitos do que foi ou não  
142 cumprido. A Conselheira Alacir Ramos Silva propôs que a Comissão do CONSEA-ES  
143 visite a Comunidade. A conselheira Almira Cola sugere que na próxima plenária seja  
144 convidada a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SESP e a  
145 Companhia Espírito Santense de Saneamento/CESAN. A conselheira Sâmela Ferreira  
146 da Silva informou da conduta de formadores de profissionais que orientam doutrinas  
147 buscando justificar e favorecer as ações da Fibria e sugeriu a participação do Ministério  
148 da Educação e Cultura/ MEC na próxima Plenária. O Presidente informou que o MEC  
149 atualmente está sem o Presidente, no entanto colocou as propostas para aprovação,  
150 sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. **Encaminhamentos:** 1. Convidar para a  
151 próxima plenária: Quilombolas de Sapê do Norte; Movimento dos Pequenos  
152 Agricultores; secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEAMA;  
153 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca/SEAG;  
154 Ministério Público Estadual; Assembleia Legislativa; Presidente da CAISAN-ES;  
155 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SESP e Companhia  
156 Espírito Santense de Saneamento/CESAN; 2. Resumo da Comissão Especial com os

5



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

157 acordos feitos do que foi ou não cumprido. **4) Escola dos Deficientes Auditivos de**  
158 **Praia da Costa em Vila Velha/ES.** O presidente informou que uma denúncia havia  
159 chegado ao CONSEA-ES referente a referida escola. E convidou a Senhora Jaqueline  
160 M. de Araújo, Conselheira Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
161 /CONDEF para apresentar o caso. Em seguida, a conselheira do Jaqueline falou da  
162 situação da escola auditiva, informando que a mesma foi desativada porque a Secretaria  
163 Estadual de Educação precisava instalar no local a Superintendência da Educação.  
164 Com isto os deficientes auditivos perderam um importante equipamento que interfere na  
165 sua qualidade de vida. Segundo a conselheira trata-se de uma violação aos Direitos  
166 Humanos razão pela qual a questão foi levada a Organização das Nações Unidas/ONU.  
167 Os conselheiros ficaram indignados com a denúncia. **Encaminhamento:** 1- O CONSEA-  
168 ES elaborará um manifesto que deverá ser entregue ao Governador. A conselheira  
169 Jaqueline se colocou a disposição para ajudar o CONSEA-ES para a elaboração deste  
170 documento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 18:12, e  
171 eu, Jussara Cadete Miranda, Secretária Executiva, redigi a presente ata que depois de  
172 apreciada e aprovada será por mim e pelos presentes assinada. Vitória, 20 de Março de  
173 2015.

174  
175  
176  
177

178 Pedro Makumbundu Kitoko

179 **Presidente**

**Jussara Cadete Miranda**  
Secretário Executivo do CONSEA  
Nº Funcional: 3422771  
SEADH

184 Jussara Cadete Miranda

185 **Secretária Executiva**

186  
187  
188  
189



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL**

**SEADH** Paula Cristina Rocha da Silva Viana  
Titular

**SEADH** Marildes Gomes da Silva  
Suplente

Não se aplica

**SESA** Livia Welter Mannato  
Titular

x \_\_\_\_\_

**SESA**  
Suplente

Não se aplica

**SEDU** Maria Meneguelli Tanure  
Titular

Não se aplica

**SEDU** Valter Gualberto de Miranda  
Suplente

**SEAMA** Pedro Murilo Silva de Andrade  
Titular

**SEAMA** Luiz Gonzaga Pimentel Fraga  
Suplente

Não se aplica

**SEDES** Marg Margareth de Lima  
Titular

Não se aplica

**SEDES** Tathiana Alves Bersani  
Suplente

Não se aplica

**SETUR** Alexandre de Oliveira Fraga  
Titular

Não se aplica

**SETUR** Marco Antônio Grillo  
Suplente

Não se aplica

**SEDURB**  
Titular

Não se aplica

**SEDURB** Francisco Diomar Forza  
Suplente

x \_\_\_\_\_

**SETOP** Almira Cola  
Titular

**SETOP** Alice Carreiro Ribeiro  
Suplente

Não se aplica

**SEAG** Decimar Schultz  
Titular

Não se aplica

**SEAG** Clésio Antônio Brandão  
Suplente

Não se aplica





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

246			
247	<b>SEP</b>	Juliani Nunes Campos	<u>Não se aplica</u>
248	Titular		
249	<b>SEP</b>	Bruno Bitti Carrareto	<u>Não se aplica</u>
250	Suplente		
251			
252	<b>SECTTI</b>	Silvio-Foletto-Alacir Ramos Silva	<u>Não se aplica</u>
253	Titular		
254			
255	<b>SECTTI</b>	Mário Broetto	<u>Não se aplica</u>
256	Suplente		
257			
258	<b>CAISAN</b>	Leonor Araújo	<u>Não se aplica</u>
259			
260	<b>CAISAN</b>	Marilene Rodrigues Cristo	<u>Não se aplica</u>
261			
262			
263	<b>IJSN</b>	Vicente de Paulo Costa Pereira	<u>Não se aplica</u>
264	Titular		
265			
266	<b>INCAPER</b>	Monique Lopes Ribeiro	<u>Não se aplica</u>
267	Suplente		
268			
269			

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

### INSTITUIÇÕES DE ENSINO E/OU PESQUISA

270			
271			
272			
273			
274	<b>Universidade Vila Velha - UVV</b>	Marcelo Eliseu Sipioni	<u>Não se aplica</u>
275	Titular		
276			
277	<b>Universidade Vila Velha - UVV</b>	Maria Helena Barbosa Alves	<u>Não se aplica</u>
278	Suplente		
279			
280	<b>Grupo de Estudo em SAN</b>	Alcemi Almeida de Barros	<u>Não se aplica</u>
281	<b>Prof. Pedro Kitoko" - GESAN</b>		
282	Titular		
283			
284	<b>Grupo de Estudo em SAN</b>	Sâmela Ferreira da Silva	<u>Não se aplica</u>
285	<b>Prof. Pedro Kitoko" - GESAN</b>		
286	Suplente		
287			
288	<b>Associação CHÃO VIVO</b>	Arildo Sebastião Silva	<u>Não se aplica</u>
289	Titular		
290			
291	<b>Instituto ELIMU Prof.</b>	Maria da Penha Gaspar Pereira	<u>Não se aplica</u>
292	<b>Cleber Maciel</b>		
293	Suplente		
294			
295			

### CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS

296			
297			
298	<b>Associação de Nutricionistas do</b>	Laydiane Silote Barbosa	<u>Não se aplica</u>
299	<b>ES – ANEES</b>		
300	Titular		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

301			
302	<b>Associação de Nutricionistas do ES – ANEES</b>	Gláucia Figueiredo Justo	<u>Não se aplica</u>
303	Suplente		
304			
305			
306	<b>Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região – CRN 4</b>	Carolina Iris Cardoso Rocha Passos	<u>Carolina Iris</u>
307	Titular		
308			
309	<b>Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região – CRN 4</b>	Janete Pereira Nogueira	<u>Não se aplica</u>
310	Suplente		
311			
312			
313	<b>Conselho Regional de Medicina Veterinária/ES CRMVES</b>	Marcus de Freitas Ferreira	<u>Não se aplica</u>
314	Titular		
315			
316			
317	<b>Conselho Regional de Medicina Veterinária/ES CRMVES</b>	Marcus Alexandre Vaillant	<u>Não se aplica</u>
318	Suplente		
319			
320			
321	<b>Grupo Cultural Afro- Kisile</b>	Rosa Maria Nascimento Miranda	<u>Não se aplica</u>
322	Titular		
323			
324	<b>Grupo Cultural Afro- Kisile</b>	Edith Coelho Elias	<u>x</u>
325	Suplente		
326			
327	<b>Associação Indígena Tupiniquim Guarani / AITG</b>	Deusdeia de Souza Pego	<u>Não se aplica</u>
328	Titular		
329			
330			
331	<b>Associação Indígena Tupiniquim Guarani / AITG</b>	Alex Sandro dos Santos Sezenando	<u>Não se aplica</u>
332	Suplente		
333			
334			
335	<b>Associação Indígena Guarani / AIG</b>	Marcelo Oliveira da Silva	<u>Não se aplica</u>
336	Titular		
337			
338			
339	<b>Movimento Nacional dos Direitos Humanos-ES</b>	<sup>Priscilla Cruz dos Santos</sup> José Pereira Ribeiro	<u>x</u>
340	<b>MNDH/ES Centro de Defesa dos Direitos Humanos/CDDH</b>		
341	Suplente		
342			
343			
344			
345	<b>TRABALHADORES URBANOS E RURAIS</b>		
346			
347	<b>Federação dos Trabalhadores na Agricultura Do Estado do ES- FETAES</b>	Paulo de Tarso Caralo	<u>Não se aplica</u>
348	Titular		
349			
350			
351	<b>Federação dos Trabalhadores na Agricultura Do Estado do ES- FETAES</b>	Reginaldo Armelao	<u>Não se aplica</u>
352	Suplente		
353			
354			
355	<b>Sindicato dos Nutricionistas no Estado do ES – SINDINUTRI/ES</b>	Antonia Maria de Mori Cezario	<u>x</u>
356	Titular		
357			
358			



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

359 **Sindicato dos Nutricionistas no Estado do** Gabriela Cabral Barboza x \_\_\_\_\_  
360 **ES – SINDINUTRI/ES**  
361 Suplente

362  
363  
364 **COMÉRCIO E INDÚSTRIAS**

365 **Federação do Comércio do** Vanilza Penha Muller Não se aplica  
366 **Estado do ES – FECOMÉRCIO**  
367 Titular

368 **Federação do Comércio do** Eduardo Boarato Gonçalves Não se aplica  
369 **Estado do ES – FECOMÉRCIO**  
370 Suplente

371 **Serviço e Conservação LTDA/SERDEL** Marcela Lorenção Não se aplica  
372 Titular

373 **Serviço e Conservação LTDA/SERDEL** <sup>NATALIA FALYNE BARBOSA</sup> Carla-da-Silva-Rabelo-Belo \_\_\_\_\_  
374 Suplente

375 **Federação das Associações de Pescadores** Manoel Bueno dos Santos Manoel Bueno dos Santos  
376 **Profissionais, artesanais e aquicultores do ES/FAPES**  
377 Titular

378 **Federação das Associações de Pescadores** Maria de Lourdes Leppaus Dias Não se aplica  
379 **Profissionais, artesanais e aquicultores do ES/FAPES**  
380 Suplente

381 **Pastoral da Criança – PC/ES** Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa x \_\_\_\_\_  
382 Titular

383 **Pastoral da Criança – PC/ES** Marília de Oliveira Boynard x \_\_\_\_\_  
384 Suplente

385 **Conselho Sacerdotal das Religiões de** Maria Geralda do Carmo Lima x \_\_\_\_\_  
386 **Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES**  
387 Titular

388 **Conselho Sacerdotal das Religiões de** Geraldo Pereira Rocha Não se aplica  
389 **Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES**  
390 Suplente

391 **Agência Adventista de Desenvolvimento** <sup>Ardalla Mirell, Penido Loures</sup> Paula Santos Braga x \_\_\_\_\_  
392 **E Recursos Assistenciais / ADRA**  
393 Titular

394 **Igreja de Jesus Cristo dos Santos** Leonardo Alberto Lares Não se aplica  
395 **Dos últimos dias / MORMOS**  
396 Suplente

397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412 **MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS**

413 **Federação das Associações de Moradores** Marcos dos Santos Não se aplica  
414 **E Movimentos Populares do ES - FAMOPES**  
415 Titular

416 **Federação das Associações de Moradores** Edilza Maria da Silva Felipini Não se aplica  
417 **E Movimentos Populares do ES - FAMOPES**  
418 Suplente

 



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

422  
423 **Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA** Fábio Rosa Lucas x  
424 **ES/ACELES**  
425 Titular

426  
427 **Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA** Mario Lucio Cordeiro Não se aplica  
428 **ES/ACELES**  
429 Suplente

430  
431 **Centro Acadêmico Livre Nutrição/ CALNUTRI** Sophia Rosa Benedito Não se aplica  
432 Titular

433  
434 **Fórum Estadual de Cultura Popular e** Rogério Carlos Orsi Portugal Não se aplica  
435 **Comunidades Tradicionais**  
436 Suplente

437  
438

439 **ENTIDADES LIGADAS A PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS**

440  
441

442 **Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES** Pedro Makumbundu Kitoko Não se aplica  
443 Titular

444  
445

446 **Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES** Luiza Pinto x  
447 Suplente

448  
449

450 **ENTIDADES LIGADAS A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR**

451  
452

453 **Associação dos Falcêmicos do** Rosângela Pinheiro dos Santos Jasper Não se aplica  
454 **Espírito Santo/AFES**  
455 Titular

456

457 **Associação dos Falcêmicos do** Marciely Rocha Motta Não se aplica  
458 **Espírito Santo/AFES**  
459 Suplente

460

461 **Comissão Estadual Quilombola** Wallace da Conceição Não se aplica  
462 **Do Espírito Santo**  
463 Titular

464

465 **Comissão Estadual Quilombola** Arilson Ventura Não se aplica  
466 **Do Espírito Santo**  
467 Suplente

468  
469

470

471 **FÓRUM DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESPÍRITO**

472 **SANTO/FOSAN-ES**

473  
474

475 **Grupo de Estudo da Questão** Pedro Henrique Gomide Lucci Não se aplica  
476 **Alimentação/ GEQA**  
477 Titular

478

479 **Federação da Assistência Social** Daniela Meirelles Dias de Carvalho x  
480 **E Educacional/ FASE-ES**